



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___/2025 28 DE ABRIL DE 2026

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a **adequação da classificação orçamentária** no orçamento vigente do Município, mediante a inclusão de dotação específica necessária à execução parcial da despesa já autorizada por meio da Lei nº 873/2026, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que instituiu crédito especial com fundamento em excesso de arrecadação.

Ressalta-se que, por ocasião da edição da referida lei, não foi contemplada a correspondente dotação orçamentária com o detalhamento necessário à correta execução da despesa, o que inviabiliza, sob o aspecto técnico-contábil, a sua operacionalização no sistema orçamentário.


Dessa forma, a presente proposição não implica em criação de nova despesa, tampouco em nova autorização de crédito, consistindo tão somente em **medida de natureza técnica e formal**, indispensável à regular execução orçamentária do crédito já devidamente autorizado, em conformidade com as normas gerais de direito financeiro estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964.

Ademais, a iniciativa assegura a devida compatibilização entre os instrumentos de planejamento e execução orçamentária, notadamente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, garantindo maior segurança jurídica e transparência na gestão fiscal.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Atenciosamente,

Arapuá, 28 de abril de 2026


Emílio dos Santos Boaventura Gondin
Prefeito Municipal